

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



## PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI, QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO 1168

### SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE 2

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES BARROS

##### PORTRARIA N° 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal dos Contratos nas despesas da Associação da escola mun. Eliza Lopes Barros

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EQUIPE ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZA LOPES BARROS, no uso de suas atribuições, designado pela Ata do dia 19 de janeiro de 2026 registrada em cartório sob o nº 0003152, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07 de maio de 2008, nº 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010 e nº 04/2024 de 13 de maio de 2024.

CONSIDERANDO os termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, determinando que para as despesas com recursos públicos será necessário a designação de Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contratos em razão das despesas efetuadas pelas Associações Escolares com recursos da gestão descentralizada.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	KARLA HELOISA BARROS PEREIRA	109403
Suplente	JOSIEL BARBOSA SOARES	11101

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, responderá o seu suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - recomendar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento de materiais;

X - manifestar-se por escrito quando necessário, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portal Nacional, TO, 30 de janeiro de 2026.

VERA FISCHER REIS DE OLIVEIRA E SILVA AIRES  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO



Autenticidade da edição garantida  
quando visualizada diretamente no site:  
diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei  
LEI MUNICIPAL Nº 2479,  
de 15 de fevereiro de 2021



Responsável  
RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA  
FANY DE OLIVEIRA MACEDO**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 17,  
DE 31 DE JULHO DE 2025.**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FANY DE OLIVEIRA MACEDO, inscrita no CNPJ nº 10.522.680/0001-67, através da sua Presidente, Sra. MARINEIDE MARTINS PINTO, com ENDEREÇO Porto Nacional - TO, neste Ato representada por MARINEIDE MARTINS PINTO, nomeada pela ata de 05/02/2025, brasileira, solteira, técnica administrativa, portador do RG N° 229.117 SSP/TO e CPF N° 825.008.941-34, residente e endereço na Rua 10, Quadra 39, Lote 07, s/nº, Setor Novo Planalto nesta cidade de Porto Nacional/TO

CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 268.814.906/0001-33, e Inscrição Estadual nº 29.519.359-0 com sede na QD 405 Norte, Alameda 10, CEP 77002-016, na cidade de PALMAS-TO, neste ato representada pelo Sr. WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF sob o nº 408.539.262-04, e RG sob o nº 93.080. SSP-TO, residente e domiciliado na quadra 303 norte, Av.L0-10, lote 12 - Palmas/TO. Tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico 001/2025 DES, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FANY DE OLIVEIRA MACEDO, DE ACORDO COM OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE E PMAE) e conforme condições, quantidades, qualidades e demais condições e exigências estabelecidas no termo de referência. Sua vigência é compreendida da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025. Do preço: O valor total da contratação é de R\$ 113.229,35 (cento e treze mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme itens especificados no contrato. Porto Nacional-TO, 31 de julho de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 20,  
DE 31 DE JULHO DE 2025.**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FANY DE OLIVEIRA MACEDO, inscrita no CNPJ nº 10.522.680/0001-67, através da sua Presidente, Sra. MARINEIDE MARTINS PINTO, com ENDEREÇO Porto Nacional - TO, neste Ato representada por MARINEIDE MARTINS PINTO, nomeada pela ata de 05/02/2025, brasileira, solteira, técnica administrativa, portador do RG N° 229.117 SSP/TO e CPF N° 825.008.941-34, residente e endereço na Rua 10, Quadra 39, Lote 07, s/nº, Setor Novo Planalto nesta cidade de Porto Nacional/TO.

CONTRATADA: ROGERIO SOARES BERREZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.912.834/0001-07, Inscrição Estadual nº 29.063.307-9, com sede na Rua Jose Pereira da Silva Zezuka, Setor Jardim Brasilia, na cidade de Porto Nacional - TO, neste ato representada pelo Sr. Rogerio Soares Bezerra, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 590.348.661-49, e RG sob o nº 19361.568 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Jose Pereira da Silva Zezuka Setor Jardim Brasilia na cidade de Porto Nacional-TO.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico 001/2025 DES, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FANY DE OLIVEIRA MACEDO, DE ACORDO COM OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE E PMAE) e conforme condições, quantidades, qualidades e demais condições e exigências estabelecidas no termo de referência. Sua vigência é compreendida da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025. Do preço: O valor total da contratação é de R\$ 8.575,50 (oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme itens especificados no contrato. Porto Nacional-TO, 31 de julho de 2025.

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE  
E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
E MEIO AMBIENTE**

**PORTRARIA N° 10, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Presidente da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, §1º da Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica para julgamento técnico da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2025 INFR que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, ABRANGENDO: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS VOLUMOSOS, VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, FORNECIMENTO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) CONTÊINERES EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, para dar o suporte a comissão de contratação e analisar a habilitação e propostas técnicas a serem apresentadas pelas participantes, conforme determina o item 8.8 do edital da referida Concorrência.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Ricardo Vilar Dias Furtado, MATRÍCULA 108788, Alanna Mendes Saraiva, MATRÍCULA 109425.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Nacional-Tocantins, 04 de fevereiro de 2026.

**FABRÍCIO MACHADO SILVA**  
Presidente da Agência de Regulação, Controle e  
Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente Decreto N°  
017/2025